



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº 1234/2017 - SSP**

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201700016009190,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Glauce Fernanda de Oliveira Rezende**, portadora do CPF n. 862.668.701-00, Escrivã de Polícia de Classe Especial, Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – Goiânia-GO, CEP: 74.435-300, para atuar como Gestora do Fundo Rotativo desta Pasta, em substituição da atual gestora, **Rheiner Rocha Rios Corrêa**, CPF 928.147.511-15, assumindo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Complementar n. 64, de 16 de dezembro de 2008 e Decreto n.º 6.962/2009, e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 2º. Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo da Secretaria da Segurança Pública, sejam de responsabilidade da gestora ora indicada, para tanto, deve ser encaminhado ao Banco 104 (Caixa Econômica Federal), Agência: 4204, Operação: 006, Conta: 000529-0, Goiânia-GO, cópia deste documento, para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 de novembro de 2017.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**

Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária

EDSON COSTA ARAUJO

Secretário conforme Portaria de Delegação de Competência nº. 0259/2017/SSP

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – Goiânia-GO –fone: 3201-1052



Referência: Processo nº 201700016009190



SEI 0594560